

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01848/2022

DATA: 15/06/2022

PROCESSO Nº 04944461/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DAKOTA NORDESTE S A , estabelecida na AV CEL ANTONIO CORDEIRO, 01001, bairro TABULEIRO DO CATAVENTO, RUSSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.813/0001-57 e CGF nº 06.264.013-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84772010	COMBINACAO DE MAQUINAS PARA PREPARACAO DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS (MISTURA E EXTRUSAO), FORMANDO CORPO UNICO, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE ATE 450KG/H, COMPOSTAS DE: 1 EXTRUSORA MONOFUSO COM DIAMETRO DA ROSCA DE 150MM, ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 55KW, CONTENDO ALIMENTADOR FORCADOR E HOMOGENEIZADOR DE MASSAS DE 5.5KW E RESFRIAMENTO INTERNO DA ROSCA COM SISTEMA A ÁGUA. 1 MISTURADOR DE DISPERSAO ELETRICO PNEUMATICO COM PRESSAO DE TRABALHO DE 70-80KG POR PROCESSO, COM CAPACIDADE DE 75 L, PARA MISTURA DAS MASSAS E HOMOGENEIZACAO, 1 TRANSPORTADOR DE MASSAS, 1 CILINDRO HOMOGENEIZADOR E RESFRIADOR COM DIAMETRO DE 450MM, 1 ESTEIRA DE TRANSPORTE DE MASSAS, 2 TANQUES VERTICAIS DE REFRIGERACAO A ÁGUA, PARA RESFRIAMENTO DOS GRANULOS, 1 TURBINA DE AR, MODELO 4KW E TUBOS PARA TRANSPORTE, 2 TANQUES MISTURADORES EM ACO INOX PARA SECAGEM DOS GRANULOS, COM CAPACIDADE DE 1.000L, COM PECAS E ACESSORIOS QUE NORMALMENTE ACOMPANHAM A MAQUINA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, COMPLETA, NOVA, ANO DE FABRICACAO: 2022, MARCA: OUYA, MODELO: RX-130, TENSÃO: 380 V, FREQUENCIA: 60 HZ, NUMEROS DE SERIE: 03151, 2022 13, 0315.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

